



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

**DECRETO Nº 010/2016**

Convoca a Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Municipal das Cidades e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA/PR**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Estadual n.º 6231, de 16 de outubro de 2012 e a Resolução Normativa n.º 14 de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades, decreta:

Art. 1º Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Municipal das Cidades, a ser realizada na data de 01 de Abril de 2016, sob a coordenação de Rosa Lumie Tashima Bignardi.

Art. 2º A Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades terá como tema: "**A Função Social da Cidade e da Propriedade**".

Art. 3º A Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Municipal das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal Claudemir Valério, e no seu impedimento, pelo Vice-Prefeito, Jozias Piza de Moraes.

Art. 4º O Coordenador da Conferência expedirá resolução, definindo e aprovando o Regimento da Etapa Municipal elaborado pelas entidades componentes do Conselho Municipal da Cidade ou no caso de não haver Conselho da Comissão Preparatória Municipal.

Parágrafo Único: O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados, devendo conter data, local e pauta.

Art. 5º As despesas com a realização da Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Municipal das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 19 de Fevereiro de 2016.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal